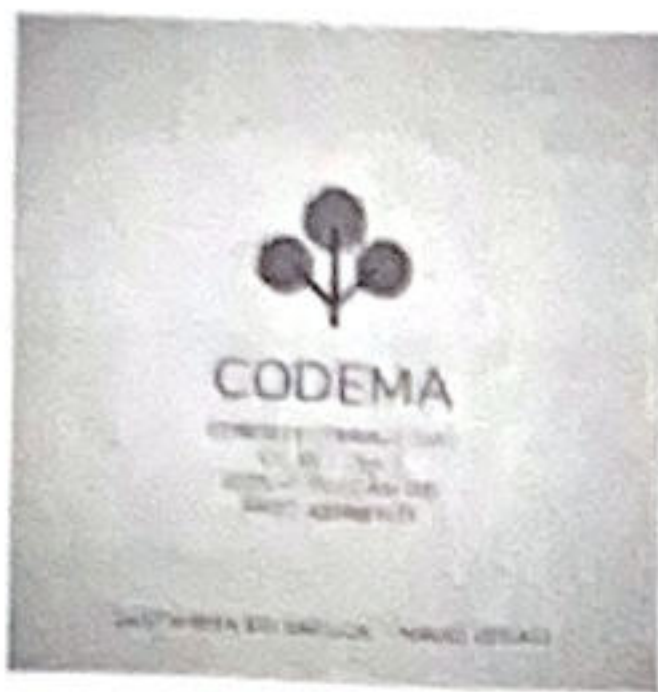




CODEMA

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

4ª Reunião extraordinária - mandato 2021-2024

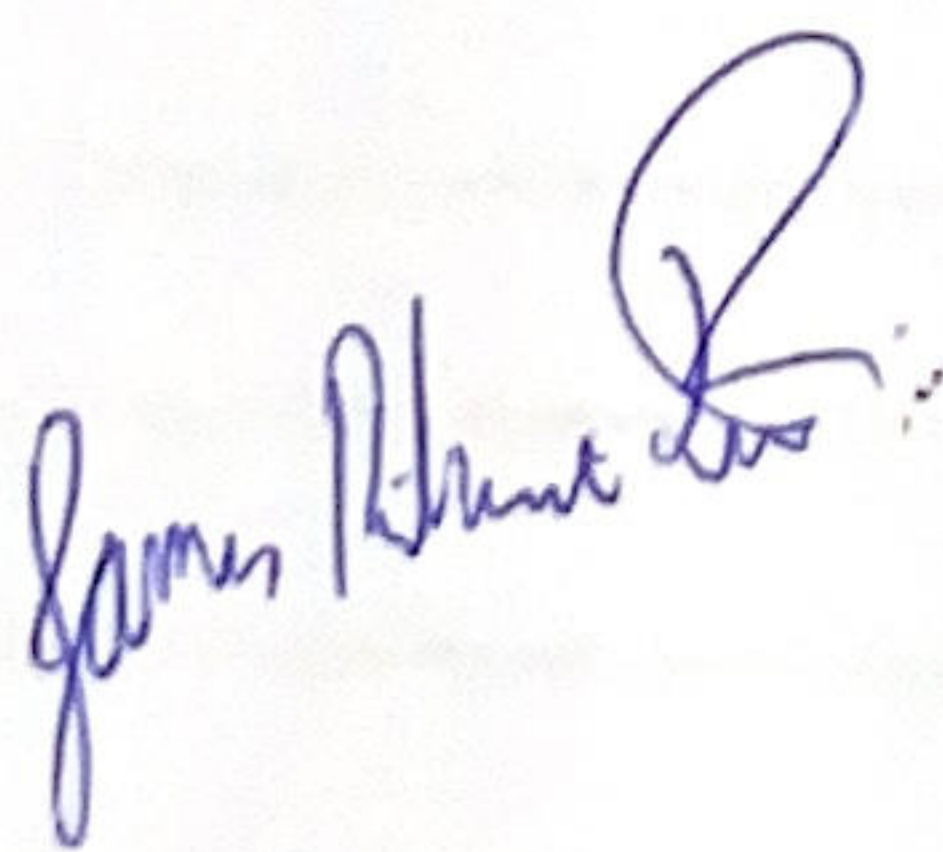
Ata da 4ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente- mandato 2021-2024

No dia treze de julho de dois e vinte um, as oito horas e quinze minutos iniciou-se a quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano na Av. Dr. Delfim Moreira 339 centro. Estiveram presentes além do Presidente do Conselho, José Alfredo Carneiro Filho, os Conselheiros César Sodré Moreira de Alckmin, Marco Antônio Salvador de Barros, José Alexandre Braga, Antony Gabriel Ferreira de Souza e James Ribeiro Pereira. Tivemos também a presença da engenheira ambiental da Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí, Thais Oliveira Ribeiro além da estagiária Maria Fernanda Marcelino Costa além de Natália Pinheiro Guimarães, Maria Eugênia Tenório Faria e Vanir Pinto Ribeiro. O Presidente iniciou a reunião lendo a ATA da 2ª reunião Ordinária e logo após a leitura colocou em discussão e foi aprovada por todos. O Presidente colocou em discussão o primeiro assunto da pauta: As obras que estão sendo feitas no Parque Municipal Dr. Cyro de Luna Dias. O Presidente mencionou que o Parque está em ótimo estado, tanto na limpeza como nas infraestruturas. O que falta é um profissional para cuidar do projeto de semear mudas nos viveiros, e a questão das cercas arrombadas em alguns pontos da Reserva. Um estagiário da área de engenharia agrônômica foi contratado e irá iniciar seus trabalhos no começo de agosto para auxiliar a Divisão do Meio Ambiente nestes dois aspectos. O conselheiro César deu uma sugestão de convidar os conselheiros para irem visitar o Parque e constatar os benefícios que estão sendo feitos. Foi colocado em votação a compra de quatro rolos de arame farpado, uma vez que a licitação de arames farpados frustrou no dia nove de março deste ano, e necessita urgentemente deste material para fechar alguns pontos que estão abertos na Reserva. O Conselheiro James mencionou que a prefeitura poderia licitar placas de "proibido a entrada e proibido jogar lixo", para que possa amenizar um pouco estas questões. O conselheiro Marco

Thais

James Ribeiro

Antônio junto ao conselheiro Alexandre deram a ideia ao coordenador procurar os proprietários das áreas vizinhas, afim de repartir as despesas da compra do arame, uma vez que irá beneficiar a todos. José Alfredo disse que irá levar esta questão aos moradores das propriedades vizinhas. A compra do arame farpado foi colocado em discussão e por unanimidade foi autorizado a compra do arame pelo FMMA em um valor aproximadamente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O próximo assunto colocado em discussão foi a denúncia feita de um possível Núcleo Informal Urbano, no sítio Sorriso de propriedade de Paulo Chagas Duarte. Representando o Sr. Paulo, compareceu na reunião o Sr. Vanir Pinto Ribeiro. O presidente mencionou que teria acontecido uma denúncia onde um empreendimento de loteamento estava sendo feito de forma ilegal, da mesma forma que uma estrada tinha sido aberta dentro da mata fechada no sítio também de forma ilegal. A engenheira Thais colocou toda a documentação para que os conselheiros pudessem interagir com o assunto, da mesma forma as multas aplicadas pela Polícia Ambiental. Thais explica que o parcelamento do solo deu entrada na Divisão do Meio Ambiente em 2019 como desmembramento, sendo reforçado que não poderia haver abertura de novas vias, caso contrário iria configurar loteamento. No mesmo ano, o empreendimento foi autuado por retirar vegetação sem autorização do órgão ambiental competente. Ainda em julho de 2020, o empreendimento foi denunciado à polícia ambiental, devido a abertura de uma via na gleba. A justificativa que deram na época foi que se tratava de um acesso para ir em direção ao interior do sítio, uma vez que a estrada rural estava sendo calçada. Finalmente em junho de 2021, a Divisão do Meio Ambiente identificou que mais uma via foi aberta. A palavra foi passada ao Sr. Vanir que explicou que esta segunda via não foi aberta, e sim já existia. A via só foi ampliada, pois o proprietário dirige muito mal, e tiveram que melhorar a estrada para ele conduzir o veículo para dentro do sítio sem correr o risco de bater nos barrancos. O Conselheiro César junto ao Conselheiro Marco Antônio perguntaram se o Sr. Vanir estaria vendendo lotes. O Sr. Vanir falou que não. Que a intenção é regularizar o empreendimento junto aos órgãos responsáveis para virar um loteamento. O Conselheiro Alexandre perguntou qual seria o projeto em relação ao esgoto. Sr. Vanir explicou que será através de biodigestores. César explica que, nada passa sem que haja denúncia, e que as multas que poderão acontecer irão inviabilizar qualquer empreendimento. Que será muito mais fácil agir de maneira correta, mesmo que isto custe agora, pois, sem a aprovação do CODEMA, o empreendimento é irregular. O Sr. Vanir agradeceu a oportunidade de estar explicando aos membros do CODEMA, e prometeu que não fará nada de forma irregular. E para constar, eu José Alfredo Carneiro Filho lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e participantes.



Thais



Santa Rita do Sapucaí, 15/07/2021

José Alfredo Carneiro Filho

César Sodré Moreira de Alckmin

José Alexandre Braga

Marco Antônio Salvador de Barros

Antony Gabriel Ferreira de Souza

James Ribeiro Pereira

Thaís Oliveira Ribeiro

Thaís Oliveira Ribeiro

Natália Pinheiro Guimarães

Maria Fernanda Marcelino da Costa

Maria Eugênia Tenório Faria

Vanir Pinto Ribeiro